

## PROTOCOLO DE INTENÇÕES EM PLANO DE AÇÃO CONJUNTA

Protocolo de Intenções que entre si celebram o Poder Executivo e o Poder Legislativo Municipal de Campo Verde - MT, quanto à unificação do sistema eletrônico de gestão.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE (PMCV), por meio de seu Prefeito, e a CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE (CMCV), por meio de seu Presidente,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 101/2000 (com redação dada pela LC nº 156/2016), art. 48, § 6º e § 1º, inciso III;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Federal nº 10.540/2020, art. 18; e

CONSIDERANDO que o Contrato nº 04/2020 da CMCV com o seu atual fornecedor de sistema eletrônico de gestão se encerra em 23/04/2021;

RESOLVEM firmar o presente Protocolo de Intenções, nos termos seguintes:

1. As partes firmam este plano de ação com a intenção de conjugar esforços para, até 01/04/2022, unificar os seus sistemas eletrônicos de gestão em favor de um "Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle - Siafic" (art. 1º, Decreto 10.540/2020).
2. O Siafic é mantido e gerenciado pelo Poder Executivo, resguardada a autonomia (§ 6º, art. 48, LRF). Cabe ao Poder Executivo a responsabilidade pela contratação ou desenvolvimento, pela manutenção e atualização do Siafic (§ 3º, art. 1º, Decreto 10.540/2020).
3. Mediante termo de cooperação técnica ou outro instrumento legal a ser formalizado pelas partes até 29/11/2021, a PMCV se compromete a prover e disponibilizar, a partir de 01/01/2022, o Siafic à CMCV com todos os módulos e ferramentas necessárias à gestão da CMCV (conforme previsto no Decreto 10.540/2020), e com o serviço de migração de dados para a CMCV.
4. Uma vez que esteja devidamente disponibilizado à CMCV os módulos e ferramentas do Siafic, a CMCV trabalhará, de 01/01/2022 até 31/03/2022, em conjunto com o novo fornecedor do sistema para migrar os seus dados para o novo sistema Siafic.
5. A partir de 01/04/2022, a CMCV passará a utilizar exclusivamente o Siafic provido e disponibilizado pela PMCV.

6. Fica ressalvado que os termos assentados neste ato podem ser alterados, caso o Tribunal de Contas de Mato Grosso ou o Poder Judiciário dê interpretação diversa aos dispositivos legais que embasaram este Protocolo de Intenções.

Campo Verde, 4 de maio de 2021.

ALEXANDRE LOPES  
Prefeito de Campo Verde

CLEBERSON RODRIGUES GONÇALVES DE OLIVEIRA  
Presidente da Câmara Municipal de Campo Verde